



Conselho Municipal da Assistência Social
Av. Queiroz Pessoa s/n.
Município de Banabuiú
Biênio 2019 - 2021

RESOLUÇÃO Nº 16/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Banabuiú, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.742/93 – LOAS, pela Lei Municipal nº195/1995 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão paritário, deliberativo, consultivo e permanente, tendo como objetivo dispor sobre a organização e implementação das Políticas de Assistência Social no âmbito do município de Banabuiú;

CONSIDERANDO a importância de organização e execução das atividades da Política de Assistência Social e publicização pela Gestão Municipal;

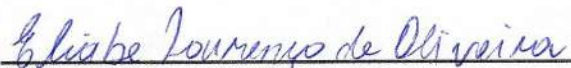
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária tomadas na realizadas no dia 21 de Setembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação 2021 – Plano Anual SECOFI do município de Banabuiú - CE, após apreciação e discussão com os membros deste conselho.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Banabuiú, 21 de Setembro de 2021.



Eliabe Lourenço de Oliveira
Presidente do CMAS de Banabuiú – CE.